

PORT. N.º 0490  
PUBLICADA NO  
DOU de 28/6/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 490 DE 11 DE JUNHO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005202/2002-69, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte da servidora **MARIA APRESENTAÇÃO DE ARAÚJO**, copeira, NA-S-III, matrícula SIAPE nº 1120160, a **JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO**, na condição de cônjuge, a partir de 23.05.2002.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06  
Em 26 / 07 / 02